



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 003/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 05 de janeiro de 2009, o servidor **JOÃO RILDO DE ARAÚJO E SILVA FILHO**, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440665, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada – FC. 1 de Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2009.

Natal, 07 de janeiro de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente